



**PORTARIA Nº.: 1.256, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.297, CPF nº.: 057.666.121-09, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>DAVID FELIPE RIBEIRO</b>	UBERLÂNDIA - MG	04/04/2022	LEVAR ADOLESCENTE ATÉ UBERLÂNDIA-MG.	R\$ 160,00
	UBERLÂNDIA - MG	05/04/2022		R\$ 160,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2022	ACOMPANHAR ADOLESCENTE ATÉ GOIÂNIA-GO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	19/04/2022		R\$ 90,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 500,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**